



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, no uso de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E,

Retificar os Atos nºs. 32 e 33/2013 da seguinte forma:

Onde consta,

Cornélio Procópio, 05 de maio de 2013,

Leia-se,

Cornélio Procópio, 05 de junho de 2013,

Cornélio Procópio, 08 de agosto de 2013.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente